



## **EDITAL Nº 25/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

### **XII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - XII CONIC DA FACULDADE DIREITO DE FRANCA- FDF - ANO LETIVO DE 2021**

O Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições e competências regimentais, com fundamento no art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 76, 77 e 104, inciso VIII do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca, bem como a Resolução da Congregação n.º 1/2016, de 30 de junho de 2016, faz saber a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para o XII CONIC – Congresso de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, doravante apenas intitulado XII CONIC.

#### **I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES**

1. O XII CONIC, será realizado de forma virtual e concomitante com a 49ª Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Franca, nos dias **23 a 27 de agosto de 2021**.
2. São finalidades do XII CONIC:
  - I. proporcionar condições didático-pedagógicas aos participantes, visando a incentivá-los à pesquisa científica, sob a orientação de docentes disponíveis para essa tarefa;
  - II. desenvolver atitudes, habilidades e competências, referentes aos processos de investigação científica, que possibilitem o aperfeiçoamento profissional dos operadores técnicos do Direito;
  - III. apropriar-se de conhecimentos para o seu desenvolvimento profissional, envolvendo a dimensão cultural, social, política e econômica da educação, bem como a metodologia utilizada nos trabalhos de investigação científica;
  - IV. proporcionar espaço e condições para a divulgação, a avaliação e a valorização dos trabalhos dos pesquisadores de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, de programas de bolsas de outras instituições ou ainda pesquisadores de outras instituições.
3. O XII CONIC é destinado compulsoriamente aos pesquisadores, bolsistas e voluntários, integrantes do programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, e aberto a nossa comunidade acadêmica e também de outras Instituições, em nível de graduação.
4. Poderão participar também os alunos da Faculdade de Direito de Franca que desenvolvem atividade de pesquisa, independentemente de estarem formalmente inscritos no programa de iniciação científica.
5. É facultado a quaisquer interessados assistirem às bancas, independentemente de inscrição, desde que se cadastrem em até 24 horas antes da realização das respectivas bancas, em formulário próprio disponível em <https://forms.gle/KPMUJ6UWSHmUGoQDA>.
6. É facultado aos alunos inscritos no programa de Pós-Graduação lato sensu da Faculdade de Direito de Franca a inscrição no XII CONIC.

#### **II – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições para apresentação de trabalhos no XII CONIC estarão abertas no período de **3 de agosto de 2021 a 7 de agosto de 2021**.
2. As inscrições deverão ser formalizadas mediante requerimento que estará disponível no site da Faculdade de Direito de Franca ([www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br)).
3. Não haverá taxa de inscrição, tanto para os alunos da graduação e da pós-graduação da Faculdade de Direito de Franca, quanto para o público externo.
4. Para os alunos de outras instituições a taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais), e
5. Até o dia 12/08/2020 serão divulgadas as inscrições deferidas, bem como dia e horário de apresentação.



### III – DOS CERTIFICADOS

1. Os alunos participantes receberão certificado:
  - I. como apresentador, de 6 (seis) horas;
  - II. como ouvinte, de 3 (três) horas, desde que tenham participado integralmente da apresentação dos colegas.
2. Os interessados em participar como ouvintes, caso queiram receber certificado de participação, deverão preencher o formulário descrito no item I. 5. Acima. independentemente de prévia inscrição.
3. Os certificados de participação XII CONIC, quer na condição de ouvintes ou de apresentador, serão assinados pelo Vice-diretor, na qualidade de Coordenador das Atividades de Pesquisa e por um dos representantes do corpo docente pertencentes à comissão organizadora do XII Congresso de Iniciação Científica – XII CONIC.
4. Os certificados estarão disponíveis no Cartório Experimental da Faculdade de Direito de Franca, em [www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br).

### IV – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1. A Comissão organizadora do XII Congresso de Iniciação Científica – XII CONIC será composta pelos seguintes membros;
  - I. Vice-diretor, seu Presidente, na qualidade de coordenador das atividades de pesquisa, nos termos do art. 11, inciso V, das normas regimentais;
  - II. Coordenadora Pedagógica;
  - III. Coordenador do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas;
  - IV. 1 (um) representante do corpo docente;
  - V. 1 (um) representante do corpo docente, designados pelo Diretório Acadêmico.
2. Compete à Comissão organizadora do XII Congresso de Iniciação Científica, coordenar e fiscalizar o processo de inscrição, de apresentação e avaliação dos trabalhos e de expedição dos certificados.
3. A Comissão organizadora do XII CONIC poderá valer-se do auxílio de tantos professores ou funcionários quantos forem necessários, para o cumprimento de suas atribuições.

### V - DOS PESQUISADORES DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

1. Todos os pesquisadores, bolsistas e voluntários, de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, deverão se inscrever, obrigatoriamente, sob pena de suspensão da bolsa ou exclusão do programa.
2. Os pesquisadores com pesquisa iniciada há menos de 90 (noventa) dias ficarão dispensados da apresentação de trabalho, sendo, porém, obrigatória a frequência na qualidade de ouvinte de 1(uma) apresentação de trabalho e 1(um) minicurso.
3. Os alunos que integram o programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca deverão:
  - I. apresentar 1 (um) resumo e 1 (um) painel da pesquisa, nos termos apresentados neste edital.
  - II. participar como ouvinte de, pelos menos, mais uma apresentação de trabalho dos colegas em horário diverso ao da apresentação do próprio trabalho;
  - III. participar da palestra de abertura do CONIC
  - IV. participar como ouvinte, de pelo menos, um minicurso oferecido

### VI - DOS RESUMOS E DOS PAINÉIS

1. Os resumos e os painéis deverão ser elaborados e formatados em estrita obediência ao ANEXO I.
2. Serão rejeitados os resumos que não obedecerem às instruções contidas no ANEXO I.
3. Os resumos e painel deverão ser enviados até o dia **7 de agosto de 2021**, para o e-mail: [iccientifica@direitofranca.br](mailto:iccientifica@direitofranca.br), para os alunos de graduação ou para o público externo.



E, para os alunos da Pós-Graduação os resumos deverão ser enviados para o e-mail: [posgraduacao@direitofranca.br](mailto:posgraduacao@direitofranca.br).

4. Os alunos inscritos no programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito deverão enviar o resumo e o painel junto ao relatório do mês anterior, até dia 30/07/2021.

## VII - DAS APRESENTAÇÕES

1. Os painéis das pesquisas serão apresentados por seus autores, através da plataforma zoom regulamentada e gerenciada pela Faculdade de Direito de Franca, nos dias do XII Congresso de Iniciação Científica – XII CONIC, em horário a ser divulgado posteriormente.
2. As apresentações serão na forma de comunicação oral, com duração de 10 (dez) minutos, para uma banca composta por dois docentes.
3. Em caso de não comparecimento do autor do trabalho, será cancelada sua apresentação, não podendo em hipótese alguma ser redirecionada para outra data.


## VIII - DO CRONOGRAMA

PRAZOS – XII CONIC	
Inscrições	3 a 7/8/2021
Deferimento das Inscrições	12/8/2021
Entrega do Painel e resumo – Alunos FDF	30/07/2021
Entrega do Painel – Alunos outras IES	7/8/2021
Entrega do resumo – Alunos outras IES	7/8/2021
XII CONIC	23/8 a 27/8/2021
Palestra de Abertura do CONIC	23/8/2021

## IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As atividades desenvolvidas pelos participantes serão computadas para a carga horária das atividades complementares, em estrita obediência às normas do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito de Franca.
2. Os casos que redundarem em dúvidas, por omissão, interpretação e aplicação deste Regulamento, serão analisados e resolvidos pelo Conselho Departamental, à luz das normas emanadas pela Faculdade de Direito de Franca e pela legislação aplicável.

Franca/SP, 14 de julho de 2021.

  
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva  
Diretor da Faculdade de Direito de Franca



## ANEXO I

### • COMO ORGANIZAR O RESUMO DO TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

Formatação do texto:

- **Folha** A 4 branca

- **Margens:** Superior: 3cm; Inferior: 2cm; Esquerda: 3cm; Direita: 2 cm.

- **Fonte:** Times New Roman ou Arial (Texto tamanho 12, Título do Trabalho tamanho 14, negrito e em letras maiúsculas, nome do autor, abaixo do título, tamanho 12, apenas as primeiras letras, do nome e sobrenome em maiúsculas e em negrito).

Abaixo do nome do aluno, colocar o nome do orientador da mesma forma que o nome do aluno e a agência financiadora.

EX: **TRIBUNAL DO JURI:** análise histórica e proposta de reforma.

**Aluno: Leonardo Ribeiro Santos.**

**Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Bianchi**

**Agência Financiadora: Faculdade de Direito de Franca**

Outro exemplo de título:

**A TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO E A RESPONSABILIDADE CIVIL DO AGENTE PÚBLICO.** (Espaço simples entre as linhas do título)

- **Alinhamento:** justificado

- **Espaçamento** entrelinhas e entre o título e o texto: 1,5cm.

### • Como organizar o PAINEL para o XI CONIC.

O painel deve ser organizado de uma forma simples, sem excesso de cores, porém com recursos que chamem a atenção do público (fotos, esquemas, tabelas e outros). Deve, ainda, ser autoexplicativo, de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas.

Deverá ser confeccionado em lona, própria para este fim, evitando o uso de material pesado que dificulte sua fixação no local da apresentação.

Há que se cuidar para que o público consiga ler os pôsteres a uma distância de dois (2) metros.

#### **Formatação do Painel**

Tamanho: 1m (altura) X 0,90 (largura)

- Título do trabalho - letras maiúsculas em negrito e com tamanho maior que a do texto.

- Nome do autor (es) da pesquisa - A primeira letra do nome e sobrenome em maiúsculas, as demais letras são minúsculas e devem



estar em negrito. Sugere-se colocar o e-mail de contato do aluno. O tamanho desta letra deverá ser do mesmo tamanho que as letras do texto.

- Nome do orientador - da mesma forma que o nome do aluno.
- Instituição a qual o pesquisador está vinculado - letras maiúsculas sem negrito.
- Agência Financiadora - Letras maiúsculas sem negrito
- Palavras-chave - (de três a cinco), apenas as letras iniciais da palavra-chave são maiúsculas, as demais letras são minúsculas. As palavras-chave devem ser **negritadas** e separadas entre si por ponto e vírgula.

**ATENÇÃO:** O texto do painel deve estar no formato WORD, e havendo imagens e textos, colocá-los em arquivos diferentes no pen drive.

## **Elementos do Texto**

O texto deverá ser escrito em duas colunas, a fonte é livre, devendo ser a mesma em todo o painel, a letra deverá ter a altura mínima de 1,5cm, quando impressa.

### **1- Introdução**

Neste tópico o estudante deverá:

- Descrever sinteticamente como se coloca o seu tema de estudos;
- Explicitar a questão da pesquisa;
- Dizer da importância/relevância de se pesquisar tal questão;
- Apresentar os objetivos que pretende alcançar ao final da pesquisa;
- Fazer uma referência aos principais autores que o pesquisador se amparou teoricamente.

**OBS:** Sugere-se que todo o texto tenha o mesmo tamanho de letra e que o espaço entre os parágrafos seja duplo, mas isto precisa ser definido em função do tamanho do texto.

### **2- Metodologia**

Dar uma ideia compacta da metodologia que foi utilizada, ou seja, qual método foi utilizado na investigação (pesquisa bibliográfica, documental, pesquisa de campo e outros).

### **3- Resultados e Discussão**

Indicar apenas os de maior destaque. No caso de pesquisa inacabada sugerir em que direção apontam os resultados ou a ausência deles até o momento presente.

### **4- Conclusões**

Indicar as principais conclusões obtidas ou dizer da impossibilidade de chegar a elas, neste momento da pesquisa.

### **5- Referências Bibliográficas**

Pode - se relacionar as principais fontes consultadas.



## Entrega do arquivo do Painel.

O arquivo deverá ser enviado por e-mail ao Atendimento da Coordenação Pedagógica ([icientifica@direitofranca.br](mailto:icientifica@direitofranca.br)), com o nome do autor e título da pesquisa até o dia **30 de julho de 2021, junto com o relatório pelos pesquisadores do PIBIC 2020/2021 e 07/07/2021 pelos participantes de outras instituições.**

Até o presente momento o CONIC será realizado através da plataforma zoom e os links e orientações para acesso serão encaminhados posteriormente, via e-mail.

O arquivo do painel poderá ser no formato power point, e **havendo imagens deverão estar em boa resolução.**

- **Cronograma:**

<b>PRAZOS – XII CONIC</b>	
Inscrições	3 a 7/8/2021
Envio do Comprovante de depósito	Até 7/8/2021
Deferimento das Inscrições	12/8/2021
Entrega do Painel e resumo – Alunos FDF	30/07/2021
Entrega do Painel – Alunos outras IES	7/8/2021
Entrega do resumo – Alunos outras IES	7/8/2021
XII CONIC	23/8 a 27/8/2021
Palestra de Abertura do CONIC	23/8/2021